



INTERESSADO	SIGILO
ASSUNTO	Relatório e voto em Processo Ético Disciplinar

DELIBERAÇÃO N° 006/2019 – CED- CAU/AM

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, reunida ordinariamente em Manaus - AM, na sede do CAU/AM, no dia 06 de junho 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso II do art. 95 do Regimento Interno do CAU/AM, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o § 5º do art. 49 da Resolução 143 do CAU/BR de 23 de junho de 2017, que após aprovação do relatório e voto fundamentado, deverá encaminhá-los imediatamente ao Plenário do CAU/UF para julgamento do processo ético-disciplinar.

Considerando o Relatório e Voto apresentado pelo Conselheiro- Relator Fabrício Lopes Santos, e

Considerando a aprovação, por unanimidade, pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/AM, do Relatório e Voto apresentado pelo Conselheiro Relator.

DELIBEROU:

Propor ao Plenário do CAU/AM:

- 1 – Apreciar e julgar Relatório e Voto apresentado no referido processo.

Com 03 votos favoráveis dos conselheiros Fabrício Lopes Santos. José Augusto Bessa Júnior e Edmar de Oliveira Andrade; 00 votos contrários; 00 abstenções dos conselheiros e 00 ausências dos conselheiros.

Manaus/AM, 06 de junho de 2019.

FABRICIO LOPES SANTOS
Coordenador CED

EDMAR DE OLIVEIRA ANDRADE
Coordenador adjunto CED

JOSÉ AUGUSTO BESSA JÚNIOR
Membro CED
